

**Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações da Lei 9.514/1997  
Modalidade Online (Registro nº 24.119)**

Imóveis Urbanos em Mauá da Serra (PR)  
Originário(s) de Contrato(s) de Alienação(ões) Fiduciária(s) e/ou Dação(ões) em Pagamento(s)  
Já Aberto Para Lances Prévios Até o Apregoamento Virtual

**Observações Obrigatórias À Participação:**

- \* Cadastramento prévio ao Leilão Online é **obrigatório** (até 24 horas antes da data agendada).
- \* Os cadastros efetuados deverão estar aprovados no endereço eletrônico: [www.LeiloeiroPublico.com.br](http://www.LeiloeiroPublico.com.br).
- \* O **horário** previsto no Edital é **referencial** para que se faça o apregoamento virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens da **Tela de Lances**.
- \* **Não** se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.

**1 – Da Realização do(s) Leilão(ões), Data, Horário e Local:**

O Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário Cresol Norte Paranaense, 07.925.729/0001-18, com sede em Mauá da Serra (PR), por intermédio do seu Representante Legal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Leilões Públicos do tipo Maior Lance e Oferta de forma **Online (via Internet)** já aberto para lances prévios e também nas datas dos apregoamentos virtuais abaixo anotadas. Os interessados deverão participar exclusivamente em [www.LeiloeiroPublico.com.br](http://www.LeiloeiroPublico.com.br).

- **Data do 1º Leilão Público:** **22/10/2024 (3ª feira)**
- **Horário:** **15h00min.\*** a partir deste horário será o apregoamento virtual.
- Do Valor Mínimo: Valor Igual ou Superior a Avaliação do Bem + Taxa Pública.
  
- **Data do 2º Leilão Público:** **06/11/2024 (4ª feira)**
- **Horário:** **15h00min.\*** a partir deste horário será o apregoamento virtual.
- Do Valor Mínimo: Valor Igual ou Superior a Dívida Fiduciária + Taxa Pública.
  
- **Tipo:** **Exclusivamente Leilão Online (via Internet).**
- **Participar Online:** **[www.LeiloeiroPublico.com.br](http://www.LeiloeiroPublico.com.br)**

**2 - Das Disposições Gerais:**

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital Público. Para participação de forma **Online (via**

**Internet)** deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro Público, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas para obtenção de **"Login" e "Senha"**. Essas etapas definem a **Habilitação** do Usuário/Licitante propiciando condições de validade de homologação em todos os registros de lances ou ofertas de compras. O Leilão Público está a cargo da Plataforma Online de Vendas Públicas: **www.LeiloeiroPublico.com.br**, devidamente firmados entre as partes e como assistente técnico responsável o Leiloeiro Público Oficial **Rodolfo da Rosa Schöntag** regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Departamento Nacional de Registro do Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central de Atendimento** em E-mail: **contato@leiloeiropublico.com.br** ou Fones/WhatsApp: **(48) 3304.5004**.

### **3 - Das Condições de Participação:**

- **Pessoa Física:** Documento de identificação (RG ou CNH) e CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 (sessenta dias) da data de realização do(s) Leilão(ões). Para Casados(as), então, adicionar a Certidão de Casamento.
- **Pessoa Jurídica:** Cartão de CNPJ; Estatuto/Contrato Social e Alterações (se for o caso) e todos os documentos exigidos do participante "Pessoa Física".

### **4 - Das Condições da Venda:**

O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Apregoamento Virtual de cada Lote/Bem, passando-se um a um e podendo ainda anotar registros de lances e disputas (mesmo após este horário) e até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens e/ou áudios da Tela de Lances. Reforçamos que Plataforma Online de Vendas Públicas e seu Assistente Técnico fazem uso do Apregoamento Virtual de cada Lote/Bem. Em contrapartida, não são pregões meramente eletrônicos nem tampouco de cronometragem regressiva ao encerramento de cada Lote/Bem. A figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível à Licitação e baliza todo o processo, do início ao fim. Cada Lote/Bem será vendido a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, reservando-se ao Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário o direito de liberar ou não, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade. O interessado declara ter ciência de que o Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário, a Plataforma Online de Vendas Públicas e o seu Assistente Técnico Leiloeiro Público não garantem a regularidade de mecânica, de motor, de elétrica, de eletrônica ou de hidráulica de cada Lote/Bem nem mesmo dos seus componentes dispostos em Ofertas Públicas. Por isso, deverão verificar as suas condições *"in loco"*, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação de cada Lote/Bem adquirido. A venda será celebrada em caráter *"Ad Corpus"*, ou seja, não cabendo ao adquirente reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação de cada Lote/Bem leiloados, não lhe sendo possível pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em nenhuma hipótese.

### **5 – Dos Débitos Incidentes sobre cada Lote/Bem:**

Será de responsabilidade da Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário o pagamento dos débitos relativos a cada Lote/Bem apreçoado e anteriores à data da Venda Pública. Todos os débitos incidentes que tenham fato gerador **a partir ou por incidência da data da realização da Venda Pública** serão de exclusiva responsabilidade de cada Arrematante/Comprador(a). Quando a operação incidir o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de competência Estadual, então, o Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário está autorizado a expedir nota fiscal (de saída, transporte, outras) destacando que o referido imposto será da responsabilidade e pagamento do(a) Arrematante/Comprador(a). Os Interessados/Licitantes deverão se cientificar, previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis de cada Lote/Bem disposto nesta Venda Pública, por força da(s) arrematação(ões).

#### **6 – Dos Tipos de Lances Especiais:**

A Plataforma Online de Vendas Públicas é estruturada para o recebimento de lance(s) **Online (pela Internet)**. Para confirmar o registro de lance(s), na Tela de Lances, o Interessado/Licitante poderá fazer acessando os botões pré-determinados com seus valores mínimos ou através do campo "Lance Livre" que possibilita digitar qualquer valor superior ao mínimo atual. Destaca-se, ainda, o comando denominado **Lance Automático/Robô**: por essa ferramenta o Interessado/Licitante poderá programar lances automáticos (**Ligar Robô**) e garantir que incrementos sejam lançados, automaticamente, em seu favor durante a(s) disputa(s) do(s) pregão(ões), sem que o seu valor máximo estipulado seja ultrapassado. Uma vez que outro interessado não cubra o maior lance dado pelo "**Robô**" então este vence a disputa. O "**Lance Automático/Robô**" é um valor estipulado como teto para o arremate do Lote/Bem e, também, protegerá suas ofertas e disputas contra eventuais faltas de energia ou quedas de conexão de Internet. Estipule o seu teto e clique no botão "**Ligar**".

#### **7 - Da Visitação do(s) Lote(s)/Bem(ns) Leiloado(s):**

As fotos do(s) Bem(ns)/Lote(s) divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visitaçãõ prévia à realização da Oferta Pública. Consulte sobre agendamento de Visitaçãõ pelo "Suporte Online" ou através do e-mail contato@leiloeiropublico.com.br.

#### **8 - Do Pagamento do(s) Arremate(s):**

O **Valor Garantidor Imediato** exigido é de **5,00% (cinco por cento) À Vista, a título de Sinal/Cauçãõ**, sobre o valor total do bem arrematado e deverá ser quitado por meio de **Transferência Eletrônica (TED ou PIX)** em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao Arrematante/Comprador(a). Grifamos que a Plataforma Online de Vendas Públicas utiliza Conta Oficial que somente aceita Transferência Eletrônica (TED ou PIX). No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensaçãõ bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a).

- **Do Valor Remanescente a ser pago pelo(a) Arrematante/Comprador(a):** O(a) Arrematante/Comprador(a) terá até **05 (cinco) dias** para efetuar o pagamento do **Saldo Remanescente de 95,00% (noventa e cinco por cento)**. É plenamente possível o pagamento integral do preço do bem arrematado no ato da arrematação.

#### **9 – Da Taxa de Comissão da Venda Pública:**

O(a) Arrematante/Comprador(a) pagará, no ato do arremate, mais o **Valor** correspondente a **5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate a título de Taxa de Comissão da Venda Pública**. Esse valor é excedente ao valor do arremate ofertado do item anterior e compõe o **Valor Garantidor Imediato**.

**Atenção: Somente Registre Lance se Tiver Certeza.** A Plataforma Online [www.LeiloeiroPublico.com.br](http://www.LeiloeiroPublico.com.br) não cancela nem anula **os lances efetuados uma vez que são Irrevogáveis, Irretratáveis** e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Lei Federal. Todos os lances efetuados são de sua inteira responsabilidade e ficarão registrados no sistema com data e horário que forem lançados, inclusive os lances automáticos (robôs). **O Arremate é uma Ordem de Pagamento À Vista.** Caso não ocorra, o lote será repassado ao segundo melhor lance ou aos demais, sucessivamente, até a confirmação. O devedor será encaminhado à cobrança do valor inadimplido com acréscimos, multas, restrição à conta do sistema, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças extrajudiciais e judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores. Leia com atenção todos os termos do Edital de Venda Pública.

#### **10 - Das Advertências Gerais:**

Ficam notificadas e intimadas as partes arroladas nesse Edital (se for o caso), caso não o sejam por Notificação com Aviso de Recebimento. O Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário entregará ao Arrematante/Comprador(a) o(s) imóvel(is) livre(s) de hipotecas, gravames, penhoras e débitos anteriores relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU, (arts. 130, § único, do CTN) salvo decisões judiciais que não eram de conhecimento do Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário até o momento do(s) Leilão(ões).

#### **11 – Da Transferência do(s) Lote(s)/Bem(ns):**

O Registro Imobiliário através da Escritura Pública e/ou Carta de Arrematação, conforme o caso, será procedido em até 30 (trinta) dias corridos do fechamento da Venda, sendo as expensas do(a) Arrematante/Comprador(a). Para tanto, poderá a propriedade ser transferida como Definitiva ou Resolúvel conforme a forma de pagamento e o período do seu registro imobiliário. Da mesma forma será feita, única e exclusivamente, para a pessoa do(a) Arrematante/Comprador(a). Fica, ainda, consignado que quaisquer outros registros como imobiliários junto à Prefeitura (Inscrição Municipal), INCRA, contas (luz, água) e demais serão incumbência do(a)

Arrematante/Comprador(a) a contar do dia da arrematação e pelo mesmo prazo supra. Ainda, o ônus para desocupação do bem será todo do(a) Arrematante/Comprador(a).

### **12 – Dos Procedimento Finais:**

Será elaborado Auto “Definitivo/Positivo” de Venda Pública contendo para cada Lote/Bem o valor da oferta vencedora, os valores pagos e ajustados, dados cadastrais do(a)(s) Arrematante(s)/Comprador(es/as), bem como, demais acontecimentos relevantes. A Carta de Arrematação em Venda Pública será assinada, física ou certificada digitalmente, por todas as partes envolvidas e suas testemunhas.

### **13 – Do Comparecimento do(a) Arrematante/Comprador(a):**

O(a) Arrematante/Comprador(a) terá o prazo máximo de **até 05 (cinco) dias, contados da data do Arremate** para efetuar o pagamento do restante da parte não quitada (quitação do **Saldo Remanescente** da arrematação), bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato. O(a) Arrematante/Comprador(a) que não comparecer ao endereço do Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário, no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

### **14 – Da Nova Aquisição por Direito de Preferência:**

O interessado na condição de antigo Devedor Fiduciante poderá exercer a "Compra do Bem em Leilões Extrajudiciais da Lei 9.514/1997 por Direito de Preferência", nos termos do Artigo 27, § 2o-B e § 3º, II, Lei 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. No entanto, deverá atender todos os procedimentos contidos nesse Edital, a citar: cadastro na Plataforma Online, juntada dos documentos para Habilitação e registro de oferta de "Compra por Direito de Preferência" na Tela de Lances ou através de Anotação pela Central de Atendimento. Atendido os requisitos mínimos, pagará imediatamente (à vista) o Valor da Dívida (Valor em Segunda Data Formal) mais a Taxa de Comissão da Venda Pública de 5,00% (cinco por cento). Após a comprovação, expediremos o Termo de Aquisição por Exercício do Direito de Preferência firmados com a Fé Pública do Leiloeiro signatário em atendimento às formalizações para Averbações ou Registros em Matrícula Imobiliária do novo bem adquirido. Uma vez exercido o Direito de Preferência aqui descrito, então, a Oferta Pública de Consolidação será encerrada.

### **15 - Sanções para o Caso de Inadimplemento:**

O não pagamento dos valores incidentes sobre a arrematação, nos prazos descritos nesse Edital Público configurará desistência por parte do(a) Arrematante/Comprador(a), ficando este obrigado a pagar multa equivalente a **20,00% (vinte por cento)** do valor do registro de arremate. Os valores recolhidos pelo(a) Arrematante/Comprador(a) a título de Valores Garantidores (Sinal/Caução e Taxa da Venda Pública) serão revertidos em multa, nos casos de: - desistência; - não cumprimento do prazo para pagamento; - Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo(a) Arrematante/Comprador(a); - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital. Poderá a Plataforma Online de Vendas Públicas emitir título de crédito

para a cobrança de tais valores e encaminhar ao Protesto (se for o caso) e promover a Execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa nos termos do art. 786, do Código de Processo Civil corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao Arrematante/Comprador(a) inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

#### **16 - Das Disposições Finais:**

A Plataforma Online de Vendas Públicas pelo qual está(ão) realizando a(s) Oferta(s) Pública(s) e o seu e Assistente Técnico Leiloeiro Oficial são meros mandatários do Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos, existência de impedimentos ou ônus sobre os Lotes/Bens ora ofertados, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros. A participação na(s) presente(s) Oferta(s) Pública(s) implicará concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como às demais obrigações legais decorrentes. Os Lotes/Bens do(s) presente(s) Leilão(ões) podem ser modificados a critério do Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização. Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda "*ad corpus*"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, cujo(s) vencimento(s) ocorra(m) entre a(s) data(s) da(s) realização(ões) do(s) Leilão(ões) e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório. O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos gerados até a data da venda são de responsabilidade e serão arcados pelo Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário. Não reconhecerá a Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o Arrematante/Comprador a transacionar o imóvel objeto da licitação. A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte do Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário, podendo este revogá-la em defesa do interesse justo ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas. Para dirimir qualquer questão sobre esse Leilão Público fica eleito o foro da Sede do Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário. O presente instrumento é firmado com ampla divulgação em Jornal Eletrônico e/ou Impresso de Grande Circulação. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central de Atendimento** em E-mail: **contato@leiloeiropublico.com.br**

ou Fones/WhatsApp: **(48) 3304.5004**. O referido nesse Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações da Lei 9.514/1997 é verdade, do que dou fé pública. Estado de Santa Catarina, **Capital, em 16 de setembro de 2024.**

*Rodolfo da Rosa Schöntag*

Plataforma Online de Vendas Públicas

**www.LeiloeiroPublico.com.br**

Rodolfo da Rosa Schöntag

Leiloeiro Público Oficial

Fé Pública por Lei Federal

Matrícula AARC/263

Certificação Digital ICP-Brasil

**Anexo**  
**Relação de Bens e Lotes**

Lote	Descrição do Bem	Lance Mínimo
	<p><b>MAUÁ DA SERRA (PR): IMÓVEIS URBANOS</b></p> <p><b>Matrícula 5.922 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):</b> A data de terras sob nº 10, da Quadra nº 70, com área de 360,00 m<sup>2</sup> situado no Loteamento "Cidade Mauá", no Distrito de Mauá da Serra, neste município e comarca de Marilândia do Sul-PR, dentro das seguintes divisas confrontações e metragens: "Pela frente confronta com a Rua 77, medindo 12,00 m, pelo lado direito confronta com o Lote nº 11, medindo 30,00 m, pelo lado esquerdo, confronta com os Lotes 08 e 09, medindo 30,00 m, e pelos fundos, confronta com o lote nº 07, medindo 12,00 metros". Dados Municipais: Código: 1483, Inscrição: 01-01-070-0010-0001. <b>Av.7/5.922 em 01/08/2024:</b> Consolidação da Propriedade: Adquirente: Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Norte Paranaense – Cresol Norte Paranaense, acima qualificado. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.</p>	<p style="text-align: right;"><b>1º Leilão em</b> <b>22/10/2024</b> <b>R\$ 2.012.492,12</b></p> <p style="text-align: right;"><b>2º Leilão em</b> <b>06/11/2024</b> <b>R\$ 2.399.875,87</b></p>
<b>1</b>	<p><b>Matrícula 15.142 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):</b> Lote de terras nº 07, da Quadra nº 06, com a área de 300,19 m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado "Condomínio Residencial Lara I", no quadro urbano da cidade, e município de Mauá da Serra, nesta Comarca de Marilândia do Sul-PR, perímetro: 68,05 m, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Lote nº 6; Leste: Lote nº 8; Sul: Rua Projetada "E"; Oeste: Rua Projetada "D"; descrição do perímetro: Partindo do marco #00:pp, cravado no limite com a Rua Projetada "D"; deste, segue linha reta, no quadrante nordeste, confrontando com o Lote nº 6; seguindo distância de 19,00 m., chega-se ao marco #1, deste, segue linha reta, no quadrante sudeste, confrontando com o Lote nº 8; seguindo distância de 16,57 m., chega-se ao marco #2, deste, segue linha reta, no quadrante sudoeste, confrontando com a Rua Projetada "E"; seguindo distância de 13,68 m, chega-se ao marco #3, deste, segue em semicírculo com raio de 6 m, seguindo distância de 8,10 m, confrontando com a esquina da Rua Projetada "E", com a Rua Projetada "D"; deste segue linha reta, no quadrante sudeste, confrontando com a Rua Projetada "D"; seguindo distância de 10,70m, chega-se ao marco #00:pp, ponto de partida da descrição deste perímetro. Dados</p>	



Municipais: Cadastro: 5632, Inscrição Municipal: 01-06-006-0007-001.  
**Av.4/15.142 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Adquirente: Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Norte Paranaense - Cresol Norte Paranaense, acima qualificada. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 15.232 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 11, da Quadra nº 14, com a área de 270,00 m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado "Residencial Lara II", no quadro urbano da cidade, e município de Mauá da Serra, nesta Comarca de Marilândia do Sul-PR, perímetro: 66,00 m, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Rua Projetada "N"; Leste: Lote nº 10; Sul: Lote nº 4; Oeste: Lote nº 12; Descrição do Perímetro: Partindo do marco #00:pp, cravado no limite com o Lote nº 12; deste, segue linha reta, no quadrante nordeste, confrontando com a Rua Projetada "N"; seguindo distância de 15,00 m, chega-se ao marco #1, deste, segue linha reta, no quadrante sudeste, confrontando com Lote nº 10; seguindo distância de 18,00 m, chega-se ao marco #2, deste, segue linha reta, no quadrante sudoeste, confrontando com o Lote nº 4; seguindo distância de 15,00 m, chega-se ao marco #3, deste, segue linha reta, no quadrante noroeste, confrontando com Lote nº 12; seguindo distância de 18,00 m, chega-se ao marco #00:pp, ponto de partida da descrição deste perímetro. Dados Municipais: Cadastro: 5910, Inscrição Municipal: 01-06-014-0011-001. **Av.3/15.232 em 06/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Adquirente: Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Norte Paranaense - Cresol Norte Paranaense, acima qualificada. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. **Av.3/15.232 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 15.233 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 12, da Quadra nº 14, com a área de 270,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado "Residencial Lara II", no quadro urbano da cidade, e município de Mauá da

Serra, nesta Comarca de Marilândia do Sul-PR, perímetro: 66,00 m, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Rua Projetada "N"; Leste: Lote nº 11; Sul: Lote nº 3; Oeste: Lote nº 13; Descrição do Perímetro: Partindo do marco #00:pp, cravado no limite com o Lote nº 13; deste, segue linha reta, no quadrante nordeste, confrontando com a Rua Projetada "N"; seguindo distância de 15,00 m, chega-se ao marco #1, deste, segue linha reta, no quadrante sudeste, confrontando com Lote nº 11; seguindo distância de 18,00 m, chega-se ao marco #2, deste, segue linha reta, no quadrante sudoeste, confrontando com o Lote no.3; seguindo distância de 15,00m.,chega-se ao marco #3, deste, segue linha reta, no quadrante noroeste, confrontando com Lote nº 13; seguindo distância de 18,00 m, chega-se ao marco #00:pp, ponto de partida da descrição deste perímetro. Dados Municipais: Cadastro: 5911, Inscrição Municipal: 01-06-014-0012-001. **Av.3/15.233 em 06/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Adquirente: Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Norte Paranaense - Cresol Norte Paranaense, acima qualificada. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. **Av.3/15.233 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 15.234 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 13, da Quadra nº 14, com a área de 270,00 m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado "Residencial Lara II", no quadro urbano da cidade, e município de Mauá da Serra, nesta Comarca de Marilândia do Sul-PR, perímetro: 66,00 m, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Rua Projetada "N"; Leste: Lote nº 12; Sul: Lote nº 2; Oeste: Lote nº 14; Descrição do Perímetro: Partindo do marco #00:pp, cravado no limite com o Lote nº 14; deste, segue linha reta, no quadrante nordeste, confrontando com a Rua Projetada "N"; seguindo distância de 15,00 m, chega-se ao marco #1, deste, segue linha reta, no quadrante sudeste, confrontando com Lote nº 12; seguindo distância de 18,00 m, chega-se ao marco #2, deste, segue linha reta, no quadrante sudoeste, confrontando com o Lote nº 2; seguindo distância de 15,00 m, chega-se ao marco #3, deste, segue linha reta, no quadrante noroeste, confrontando com

Lote nº 14; seguindo distância de 18,00 m, chega-se ao marco #00:pp, ponto de partida da descrição deste perímetro. Dados Municipais: Cadastro: 5912, Inscrição Municipal: 01-06-014-0013-001. **Av.3/15.234 em 06/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Adquirente: Cooperativa de Crédito com Interação Solidária Norte Paranaense - Cresol Norte Paranaense, acima qualificada. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. **Av.3/15.234 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 15.235 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 14, da Quadra nº 14, com a área de 262,50 m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado "Residencial Lara II", no quadro urbano da cidade, e município de Mauá da Serra, nesta Comarca de Marilândia do Sul, PR, perímetro: 63,49 m, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Rua Projetada "N"; LESTE: Lote nº 13; SUL: Lote nº. 1; OESTE: Rua Sertanópolis, Quadro Urbano, Jardim Lelé II; Descrição do Perímetro: Partindo do marco #00:pp, cravado no limite com a Rua Sertanópolis, Quadro Urbano, Jardim Lelé II; deste, segue linha reta, no quadrante noroeste, confrontando com a mesma rua; seguindo distância de 12,95 m, chega-se ao marco #1, deste, segue semicírculo com raio de 6 metros, confrontando com a esquina das Rua Sertanópolis e Rua Projetada "N"; seguindo distância de 8,42 m, chega-se ao marco #2, deste, segue linha reta, no quadrante nordeste, confrontando com Rua Projetada "N"; seguindo distância de 9,12 m, chega-se ao marco #3, deste, segue linha reta, no quadrante sudeste, confrontando com Lote nº 13; seguindo distância de 18,0 m, chega-se ao marco #4, deste, segue linha reta, no quadrante noroeste, confrontando com Lote nº 1; seguindo distância de 15,0 m, chega-se ao marco #00:pp, ponto de partida da descrição deste perímetro. **Av.3/15.235 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 16.314 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Ferroviário 1, com a área de 360,00 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do Lote nº 04, oriundo do Lote nº 07-REM, situado no Loteamento "CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "PERÍMETRO: 84,00 m. LIMITES E CONFRONTAÇÕES. Norte: Rua São Roque; Oeste: Lote nº 12; Lote 13; Sul: Lote nº 14; Lote nº 19; Leste: Lote nº.10; DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco #00:pp. cravado no limite com o Lote nº. 10; deste, segue distância de 12,00 m., em linha reta pelo alinhamento predial, à frente confronta com a Rua São Roque; chega-se ao marco #1, deste, segue distância de 30,00 m, em linha reta, a esquerda confronta com o Lote nº 12, Lote nº 13; chega-se ao marco #2, deste, segue distância de 12,00 m, em linha reta, ao fundo confronta com o Lote nº 14, e Lote nº 19, chega-se ao marco #3, deste, segue distância de 30,00 m., em linha reta, a direita confronta com o Lote nº 10, chega-se ao marco #00:pp, ponto de partida da descrição deste perímetro. **Av.3/16.314 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.011 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Residencial Ferroviário I, com a área de 330,00 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do Lote nº 28 - Residencial Ferroviário I, situado no Loteamento "Cidade Mauá", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 477040.409 m e N= 7355965.826 m, marco este localizado a margem da Rua São Jorge; Daí segue com o rumo de 86°56'09"SO e a distância de 11,00 m até o marco '1' cravado a margem do Lote 28 - 04; Daí segue com o rumo de 3°03'51"SE e a distância de 30,00 m até o marco '2' cravado a margem do Lote 28-36; Daí segue com o rumo de 88°56'09"NE e a distância de 11,00 m até o marco '3' cravado a margem do Lote 28 -02; Daí segue com o rumo de 3°03'51"NO e a distância de 30,00 m até o marco '0-PP' cravado a margem da Rua São Jorge, início desta descrição, fechando assim o

perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 330,00 m<sup>2</sup>”.

**Av.5/17.011 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmittente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.012 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº, 28-04 - Residencial Ferroviário I, com a área de 330,00 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do Lote nº 28 - Residencial Ferroviário I. situado no Loteamento "Cidade Mauá", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se se no marco denominado '0-PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 477.029,425 m e N= 7.355.965,238 m, marco este localizado na divisa da Rua São Jorge; Daí segue com o rumo de 86°56'09"SO e a distância de 11.00 m até o marco '1' cravado na divisa do Lote nº 28-05; Daf segue com o rumo de 3°03'51"SE e a distância de 30.00 m até o marco '2' cravado na divisa do Lote 28-36; Daí segue com o rumo de 86°56'09"NE e a distância de 11,00 m até o marco '3' cravado na divisa do Lote nº 28-03; Daí segue com o rumo de 3°03'51"NO e a distância de 30,00 m até o marco '0=PP' cravado na divisa da Rua São Jorge, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 330,00 m<sup>2</sup>”. **Av.5/17.012 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmittente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.014 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 28-06 - Residencial Ferroviário I, com a área de 330,00 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do Lote nº 28 - Residencial Ferroviário I. situado no Loteamento "Cidade Mauá", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se se no marco denominado '0-PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=

477.007,456 m e N= 7.355.964,062 m, marco este localizado na divisa da Rua São Jorge; Dal segue com o rumo de 86°56'09"SO e a distância de 11,00 m até o marco '1' cravado na divisa do Lote nº 28-07; Daí segue com o rumo de 3°03'51"SE e a distância de 30,00 m até o marco '2' cravado na divisa do Lote nº 28 - 36; Daí segue com o rumo de 86°56'09"NE e a distância de 11,00 m até o marco '3' cravado na divisa do Lote nº 28 - 05; Daí segue com o rumo de 3°03'51"NO e a distância de 30,00 m até o marco '0-PP' cravado na divisa da Rua São Jorge; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 330,00 m<sup>2</sup>". **Av.5/17.014 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.016 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 28-08 - Residencial Ferroviário I, com a área de 330,00 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do Lote nº 28 - Residencial Ferroviário I. situado no Loteamento "Cidade Mauá", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 476.985,488 m e N= 7.355.962,886 m, marco este localizado a margem da Rua São Jorge; Daí segue com o rumo de 86°56'09"SO e a distância de 11,00 m até o marco '1' cravado a margem do Lote 28 - 09; Daí segue com o rumo de 3°03'51"SE e a distância de 30,00 m até o marco '2' cravado a margem do Lote 28-36; Dal segue com o rumo de 86°56'09"NE e a distância de 11,00 m até o marco '3' cravado a margem do Lote 28-07; Dal segue com o rumo de 3°03'51"NO e a distância de 30,00 m até o marco '0=PP' cravado a margem da Rua São Jorge, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 330,00 m<sup>2</sup>". **Av.5/17.016 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.022 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 28-14 - Residencial Ferroviário I, com a área de 330,00 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do Lote nº 28 - Residencial Ferroviário I. situado no Loteamento "Cidade Mauá", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: EE= 476.909,281 m e N= 7.355.958,807 m, marco este localizado na divisa da Rua São Jorge; Dal segue com o rumo de 86°56'09"SO e a distância de 11,00 m até o marco '1' cravado na divisa do Lote nº 28 - 15; Daí segue com o rumo de 3°03'51"SE e a distância de 30,00 m até o marco '2' gravado na divisa do Lote nº 28 - 36; Daí segue com o rumo de 86°56'09"NE e a distância de 11,00 m até o marco '3' cravado na divisa do Lote nº 28 13; Daí segue com o rumo de 3°03'51"NO e a distância de 30,00 m até o marco '0=PP' cravado na divisa da Rua São Jorge; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 330,00 m<sup>2</sup>".

**Av.3/17.022 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmittente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.023 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 28-15 - Residencial Ferroviário I, com a área de 330,00 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do Lote nº 28 - Residencial Ferroviário I, situado no Loteamento "Cidade Mauá", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se se no marco denominado '0-PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 476.898,297 m e N= 7.355.958,219 m, marco este localizado na divisa da Rua São Jorge; Dal segue com o rumo de 86°56'09"SO e a distância de 11,00 m até o marco '1' cravado na divisa do Lote nº 28-16; Daí segue com o rumo de 3°03'51"SE e a distância de 30,00 m até o marco '2' cravado na divisa do Lote nº 28 - 36; Daí segue com o rumo de 86°56'09"NE e a distância de 11,00 m até o marco '3' cravado na divisa do Lote nº 28-14; Daí segue com o rumo de

3°03'51"NO e a distância de 30.00 m até o marco '0=PP' cravado na divisa da Rua São Jorge; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 330,00 m<sup>2</sup>". **Av.5/17.023 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.024 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 28-16 - Residencial Ferroviário I, com a área de 330,00 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do Lote nº 28 - Residencial Ferroviário I, situado no Loteamento "CIDADE MAUÁ", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 476887.312 m e N= 7355957.631 m, marco este localizado na divisa da Rua São Jorge; Daí segue com o rumo de 86°56'09"SO e a distância de 11.00 m até o marco '1' cravado na divisa do Lote nº 28-17; Daí segue com o rumo de 3°03'51"SE e a distância de 30.00 m até o marco '2' cravado na divisa do Lote nº 28 - 36; Daí segue com o rumo de 86°56'09"NE e a distância de 11,00 m até o marco '3' cravado na divisa do Lote nº 2815; Daí segue com o rumo de 3°03'51"NO e a distância de 30,00 m até o marco '0=PP' cravado na divisa da Rua São Jorge; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 330,00 m<sup>2</sup>". **Av.5/17.024 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: Helio M\*\*\* T\*\*\*; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.028 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 28-20 - Residencial Ferroviário I, com a área de 300,00 m<sup>2</sup>, resultante do desmembramento do Lote nº 28 - Residencial Ferroviário I, situado no Loteamento "Cidade Mauá", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: " Inicia-se se no marco denominado



'0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 476.832,391 m e N= 7.355.954,691 m, marco este localizado a margem da Rua São Jorge; Daí segue com o rumo de 86°56'09"SO e a distância de 10,00 m até o marco '1' cravado a margem do Lote 28 - 21; Daí segue com o rumo de 3°03'51"SE e a distância de 30,00 m até o marco '2' cravado a margem do Lote 28-36; Daí segue com o rumo de 86°56'09"NE e a distância de 10,00 m até o marco '3' cravado a margem do Lote 28 - 19; Daí segue com o rumo de 3°03'51"NO e a distância de 30,00 m até o marco '0=PP' cravado a margem da Rua São Jorge; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 300,00 m<sup>2</sup>.

**Av.5/17.028 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmittente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.712 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras sob nº 15/A, da Quadra nº 47, área de terras de formato regular, com uma área de 480,00 m<sup>2</sup>, resultando da subdivisão dos Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, situado no Loteamento "Cidade Mauá", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: de um lado: Confronta com a divisa lateral do Lote nº 14/A, com 40,00 m; FRENTE: Confronta com a Rua José Cassimiro da Silva, com 12,00 m; de outro lado: Confronta com a divisa lateral do Lote nº 16/A, com 40,00 m; FUNDOS: Confronta com os fundos do Lote nº 06, com 12,00 m.

**Av.4/17.712 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmittente: Helio M\*\*\* T\*\*\*; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 17.713 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras sob nº 16/A, da Quadra nº 47, área de terras de formato regular, com uma área total de 480,00 m<sup>2</sup>, resultando da subdivisão dos Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, situado no Loteamento "Cidade Mauá", no quadro urbano da cidade e município de Mauá da Serra, comarca de Marilândia do Sul, PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: de um lado: Confronta com a

divisa lateral do Lote nº 15/A, com 40,00 m; FRENTE: Confronta com a Rua José Cassimiro da Silva, com 12,00 m; de outro lado: Confronta com a divisa lateral do Lote nº 17/A, com 40,00 m; FUNDOS: Confronta com os fundos do Lote nº 05, com 12,00 m. **Av.14/17.713 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: Helio M\*\*\* T\*\*\*; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 5.931 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** A data de terras sob nº 19, da Quadra nº 71, com a área de 364,00 m<sup>2</sup>, situada no Loteamento "Cidade Mauá", Distrito de Mauá da Serra, neste município e comarca de Marilândia do Sul/PR, dentro das seguintes divisas confrontações e metragens: "PELA FRENTE, confronta com a Rua 54, medindo 13,00 m, pelo lado direito confronta com a data nº 20, medindo 28,00 m, pelo lado esquerdo, confronta com a data nº 18, medindo 28,00 m, e finalmente, pelos fundos, confronta com a data nº 21, medindo 13,00 m. **Av.7/5.931 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 5.932 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** A data de terras sob nº 20, da Quadra nº 71, com a área de 476,00 m<sup>2</sup>, situada no Loteamento "Cidade Mauá", Distrito de Mauá da Serra, neste município e comarca de Marilândia do Sul/PR, dentro das seguintes divisas confrontações e metragens: "pela frente, confronta com a Rua 54, medindo 17,00 m, pelo lado direito confronta com a Rua 77, medindo 28,00 m, pelo lado esquerdo, confronta com a data nº 19, medindo 28,00 m, e finalmente, pelos fundos, confronta com a data nº 21, medindo 17,00 m. **Av.7/5.932 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Matrícula 8.455 (ORI – Marilândia do Sul (PR)):** Lote de terras nº 21, da Quadra nº 09, com a área de 360,00 m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Jardim Lelé II, cidade, distrito e município de Mauá da Serra, comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Pela frente mediu-se 12,00 m, confrontando-se com a Rua I, pelo lado direito, mediu-se 30,00 m, confrontando-se com o Lote 19; 20; pelo lado esquerdo, mediu-se 30,00 m, confrontando-se com o Lote 22, finalmente pelos fundos mediu-se 12,00 m, confrontando-se com o Lote 18". **Av.5/8.455 em 01/08/2024:** Consolidação da Propriedade: Transmitente: HM Takeda & Kiyoji Ltda – Me; Adquirente: Cresol Norte Paranaense. Imóvel: O imóvel objeto da matrícula. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

**Informações Complementares:** Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel.

**Atualização do Valor do Bem:** O valor de avaliação do imóvel fora efetivado e atualizado conforme disposto na Cédula de Crédito Bancário.

**Em desfavor do(s) Devedor(es), Garantidor(es), Interviente(s), Ocupante(s) ou Representante(s):** H. M. TAKEDA E KIOYJI LTDA., CNPJ: 17.288.193/0001-20; HELIO M\*\*\* T\*\*\*, CPF: \*\*2.\*\*4.\*\*9-72; RUBENS V\*\*\* F\*\*\*, CPF: \*\*6.\*\*7.\*\*9-85.

**Endereço de Visitação:**

- **Matrícula 5.922:** MAUÁ DA SERRA (PR): Avenida Antonio Cordeiro dos Santos, nº 152, Lote nº 10, Quadra nº 70, Loteamento Cidade Mauá, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 15.142:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua Maria Elisa Geffer, nº 393, Lote 07, Quadra 06, Condomínio Residencial Lara I, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 15.232:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua Das Quaresmeiras, s/nº, Lote 11, Quadra 14, Residencial Lara II, Cep: 86828-000.

- **Matrícula 15.233:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua Das Quaresmeiras, s/nº, Lote 12, Quadra 14, Residencial Lara II, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 15.234:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua Das Quaresmeiras, s/nº, Lote 13, Quadra 14, Residencial Lara II, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 15.235:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua Das Quaresmeiras, s/nº, Lote 14, Quadra 14, Residencial Lara II, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 16.314:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua São Roque, nº 1072, Lote 11, Quadra: R7-REM, Residencial Ferroviário I, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 17.011:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua São Jorge, s/nº, Lote: 28-03, Residencial Ferroviário I, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 17.012:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua São Jorge, s/nº, Lote: 28-04, Residencial Ferroviário I, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 17.014:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua São Jorge, s/nº, Lote: 28-06, Residencial Ferroviário I, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 17.016:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua São Jorge, nº 538, Lote: 28-08, Residencial Ferroviário I, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 17.022:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua São Jorge, nº 462, Lote: 28-14, Residencial Ferroviário I, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 17.023:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua São Jorge, nº 454, Lote: 28-15, Residencial Ferroviário I, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 17.024:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua São Jorge, nº 440, Lote: 28-16, Residencial Ferroviário I, Cep: 86828-000.
- **Matrícula 17.028:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua São Jorge, s/nº, Lote: 28-20, Residencial Ferroviário I, Cep: 86828-000.

• **Matrícula 17.712:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua José Cassemiro da Silva, nº 319, Quadra: 47 Lote: 15/A, Loteamento Cidade Mauá, Cep: 86828-000.

• **Matrícula 17.713:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua José Cassemiro da Silva, 305, Quadra: 47 Lote: 16/A, Loteamento Cidade Mauá, Cep: 86828-000.

• **Matrícula 5.931:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua Benjamin Constant Rosa, nº 179, Lote 19, Quadra 71, Loteamento Cidade Mauá, Cep: 86828-000.

• **Matrícula 5.932:** MAUÁ DA SERRA (PR): Avenida Antônio Cordeiro Dos Santos, nº 193, Lote 20, Quadra 71, Loteamento Cidade Mauá, Cep: 86828-000.

• **Matrícula 8.455:** MAUÁ DA SERRA (PR): Rua José Reinaldo Da Silva, nº 51, Lote 21, Quadra 09, Loteamento Jardim Lelé II, Cep: 86828-000.

**Condições Gerais:** a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

\* O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Apregoamento Virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo ainda anotar registros de lances e disputas (mesmo após este horário) e até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens e/ou áudio da Tela de Lances. Reforçamos que Plataforma Online de Vendas Públicas e seu Assistente Técnico fazem uso do Apregoamento Virtual dos Lotes/Bens. Em contrapartida, não são leilões meramente eletrônicos nem tampouco de cronometragem regressiva ao encerramento de Lotes/Bens, A figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível à Licitação e baliza todo o processo, do início ao fim.